



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2010.


**DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
AO MOTORISTA DA SAÚDE.**

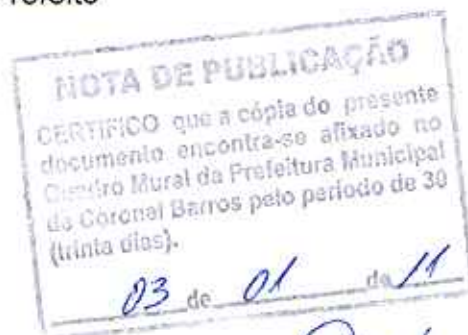
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 874 de 10 de janeiro de 2006 DESIGNA gratificação especial ao senhor, **JOÃO OSMAR RIBEIRO HOYNACKI**, motorista, sob a matrícula 242/9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
três de janeiro de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Especial Administrativo
CIC 373.376.800-30

